



INDICAÇÃO Nº 98 /2020

09 DEZ. 2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 223/2020
Data: 09/01/2020 - Horário: 12:35
Legislativo - IND 98/2020

LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, ALUGAR UMA CASA DE APOIO EM BARRETOS-SP PARA PERMANENCIA DOS GURUPIENSES QUE FAZEM TRATAMENTO CONTRA O CANCER."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira, indicando o aluguel de uma casa para servir de apoio aos gurupienses que fazem tratamento contra o câncer em Barretos-SP.

JUSTIFICATIVA

Enfrentar o diagnóstico de um câncer é sempre difícil para todas as pessoas envolvidas. Nessa hora faz a diferença todo apoio e a participação do Poder Público, por sua vez, seja em qualquer momento, fase de diagnóstico ou tratamentos, onde se assegura mais uma vez a sua presença ao lado do cidadão.

A presente Indicação visa demonstrar a necessidade do Poder Público Municipal em alugar uma Casa para os pacientes que fazem tratamento em Barretos-SP, afins de facilitar a sua estadia na cidade, tendo em vista que o tratamento contra o Câncer é um processo demorado e doloroso, necessitando que os pacientes se instalem lá durante os processos e que nem todos possuem verbas para tal e nem conseguem pagar um auxiliar para lhes ajudar nas tarefas diárias, que é de extrema necessidade devido a fraqueza após as sessões por exemplo.

Com a Casa de Apoio, oferecendo condições de bem estar, valorização e respeito, criando condições que possibilitarão adesão ao tratamento entre outras necessidades pessoais, estaremos assegurando ainda mais esse elo e proporcionando uma melhor qualidade de vida a todo os gurupienses que fazem o tratamento em Barretos.

Ressalta-se ainda que o município poderá fazer convênios com as prefeituras de cidades vizinhas, para a manutenção dessa casa de apoio, que muito ajudará os gurupienses e tocantinenses que tanto sofrem com essa doença.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Projeto de Lei

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

SARGENTO JENILSON/PRTB-28-Vereador 2017-2020